



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2025

EDITAL Nº 02/2026

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO (CPPS) DER-ES**, torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção – Ciclo 2025**, referente ao Edital nº 01/2026, para os servidores das carreiras de **Assistente Operacional, Técnico Operacional e Técnico Superior Operacional**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no **Edital nº 01/2026**, contidas nas Leis Complementares nº 640/12, nº 683/13, nº 926/19, nº 1.000/22, nº 1.008/22 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: **<<https://servidor.es.gov.br>>** de **08h do dia 03 de março de 2026 às 23h59min do dia 10 de março de 2026**.
- 1.3. A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4. No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do Edital nº 01/2026.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção (CPPS) do DER-ES, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste Edital. A entrega do recurso deve ser realizada **exclusivamente via E-Docs** conforme abaixo:
 - 2.1.1. O servidor deverá acessar o site: **<<https://servidor.es.gov.br>>**, baixar o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (**Anexo III – Formulário RAPS**), preencher e salvar no formato PDF.
 - 2.1.2. Após encaminhar, **exclusivamente via E-DOCS** (através de Encaminhamento), para a comissão CPPS/DER-ES, acessando: **<<https://edocs.es.gov.br>>**; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário: GRUPOS E COMISSÕES >> COMISSÕES E CONTRATOS >> órgão: DER-ES >> COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO – CPPS – DER-ES.
- 2.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS).
- 2.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 2.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1, subitens 2.1.1 e 2.1.2.
- 2.5. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Lívia Martins Pattuzzo Faccin
Presidente CPPS

Vinicius Pandolfi Ribeiro
Membro CPPS

Décio Cruz Oliveira
Membro CPPS

Jocimar Rangel Bassetto
Membro CPPS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN

PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS - DER-ES)
GEPES - DER - GOVES
assinado em 27/02/2026 16:08:37 -03:00

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS - DER-ES)
DIPRE - DER - GOVES
assinado em 27/02/2026 16:19:04 -03:00

VINÍCIUS PANDOLFI RIBEIRO

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS - DER-ES)
DIPRE - DER - GOVES
assinado em 27/02/2026 16:08:20 -03:00

JOCIMAR RANGEL BASSETTO

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS - DER-ES)
DIPRE - DER - GOVES
assinado em 27/02/2026 16:04:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 16:19:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELE SILVA KUHN SILVA (ASSESSOR ESPECIAL I - GEPES - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4J6324>